

Diário Oficial Número: 27362

Data: 10/10/2018

Título: PORTARIA Nº 258/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15332/#e:15332/#m:1039>

PORTARIA Nº 258/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar 013/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 598/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 17/11/2014, em especial a decisão às fls.365 dos autos nº 639259/2014, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2014;

Art. 2º ABSOLVER, o servidor **Élio João Jaskulski**, matrícula nº 101200, das acusações a ele imputadas, tipificadas no artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 3º APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao servidor **Élio João Jaskulski**, matrícula nº 101200, a ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, das acusações a ele imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI; e do artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Art. 4º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente do servidor e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde